

Carta de Repúdio às Condições dos Trabalhadores da Petrobras no cenário da Pandemia da Covid-19

Nós, trabalhadores do ramo petroquímicos e instituições de ensino e pesquisa em Saúde do Trabalhador do Brasil, apoiamos e endossamos a **Carta de Repúdio à Petrobras pelas condições de trabalho durante o surto de Covid-19 nas plataformas**, bem como nos solidarizamos com esses petroleiros.

Também, no uso do direito à denúncia, destacamos que não se trata de ação isolada, mas de contínua generalização de abusos e conduta na gestão da Petrobras, que explicita a linha de atuação de dirigentes com formação militar.

Reforçamos o papel dos sindicatos como representação legítima, em que, pela sua ação cotidiana, busca a defesa do Estado Democrático de Direito e de construção de ações e mecanismos que priorizem os direitos e a saúde dos trabalhadores nos diversos ambientes de trabalho. Assim, foi realizada uma denúncia, veiculada nos meios de comunicação, pelo dirigente sindical da Secretária de Saúde, Meio Ambiente e Segurança, **Antônio Raimundo Teles Santos - Diretor da Federação Única dos Petroleiros (FUP)**: *“A pandemia trouxe para o mundo inteiro certas apreensões, e, no ambiente de trabalho, isso não poderia ser diferente; foram apreensões primeiro pelo desconhecimento do que se tratava, pelo número de contaminações, de adoecimentos e óbitos ocorridos. No ambiente Petrobras, não poderia ser diferente esse avanço da pandemia da Covid-19 e a chegada da variante Ômicron, que trouxe um novo aspecto pela velocidade de contágio. As ações implementadas, anteriormente, porém, se mostraram ineficazes.*

Nossa indignação hoje, da FUP, é principalmente sobre as condições que a Petrobras estabeleceu para os trabalhadores: condições de sofrimento. A empresa não poderia, de forma alguma, acrescentar tamanha provação física e emocional a esses trabalhadores. E é diante desse novo panorama da Covid-19 que a Petrobras impõe mais sofrimento em razão da incerteza de o trabalhador não poder desembarcar; sofrimento por ele não visualizar um prazo de sua escala. Os trabalhadores embarcam e não há nenhuma garantia se poderão

descer no seu prazo estabelecido. São incontáveis as informações desencontradas, o que acarreta angústia e gera mais sofrimento emocional a esses trabalhadores.

As denúncias que nós recebemos sempre vêm repletas de sofrimento no ambiente de trabalho, cujo dia a dia já é extremamente perigoso e complexo. Tratando-se de trabalho no regime do setor de óleo e gás, em especial no setor offshore, além das inseguranças e incertezas, a Petrobras não poderia causar mais infortúnio à situação já tão crítica desses trabalhadores. É enorme nossa indignação relacionada à ineficiência com que a empresa age para minimizar o sofrimento desses trabalhadores no atual ambiente de trabalho diante desse quadro de pandemia que se estabeleceu.

Marcelo Silva de Lima (Diretor de Comunicação e Imprensa do Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista) relata o descaso da Petrobras com testes tanto durante o embarque como no desembarque. *“Fizemos até parcerias com universidades, no ano passado, e com o aeroporto de Jacarepaguá a fim de provar que era possível realizar testes na hora do desembarque. Isso na intenção de detectar se há algum assintomático desembarcando e dar o sinal de alerta. Eles alegam dificuldades de testar a bordo, mas, na verdade, sabe-se que é sempre a questão do custo.*

Recentemente, a Plataforma de Mexilhão estava com vários casos sintomáticos a bordo, e os trabalhadores não conseguiam desembarcar tendo em vista a ocorrência de um surto na plataforma. A empresa já sabia de alguns casos positivos, e, na impossibilidade de desembarcar, os trabalhadores resolveram cruzar os braços. A partir daí, surgiu a possibilidade de os testes serem feitos a bordo.

Além disso, o desembarque foi realizado no dia seguinte, porque não é preciso uma aeronave especial, basta uma aeronave comum. É fundamental que ela seja higienizada com dispositivo não apenas para os contatantes, mas também para os que estão descendo e desembarcando. Em outras palavras, toda essa estrutura é necessária, e a Petrobras deveria realizar; porém, não é o que vem acontecendo. A responsabilidade sobre isso não é nossa! A questão do teste no

embarque é importante, porque, quando os trabalhadores chegam para embarcar, eles são direcionados para o hotel e permanecem por dois dias. No entanto, caso eles tenham adquirido o vírus durante a viagem e ele ainda esteja em fase de incubação, o teste não irá demonstrar, o que é um dos grandes motivos de surtos nas plataformas.

A razão para essa grave situação é por não haver testes a bordo. Os trabalhadores afirmam que já tentaram fazer a mais tempo; a empresa, porém, justifica mencionando a questão de custos. A Petrobras alega maior custo com estadia em hotel – situação para a qual já existe ação na Justiça, em que ganhamos na primeira instância, uma vez que a empresa não arcava com o pagamento da quantidade de horas necessárias.

Em outras plataformas, nota-se que quem solicita e cobra mais é desembarcado, porque há poucas aeronaves contratadas. Como exemplo, mencionamos uma situação extremamente crítica que foi o pós fim de ano, quando despontaram todos esses surtos nas plataformas. Inclusive, naquela ocasião, houve falta de hotel e de aeronaves, pois o período coincidiu com as viagens e os voos que foram cancelados por conta das chuvas, acumulando à questão de outros hóspedes no hotel.

No período do Carnaval, por exemplo, quando os hotéis, principalmente no Rio de Janeiro, em geral lotam suas vagas, é imprescindível que haja mais organização por parte da empresa antecipando e disponibilizando uma quantidade suficiente de quartos para atender tanto quem testou positivo e precisa desembarcar, como aqueles que, por conta das questões climáticas ou não, necessitam ficar mais tempos.

Duas plataformas estão paradas, em manutenção, em pleno auge da pandemia: a Plataforma de Mexilhão e a Plataforma da P69, que contam com um flotel – unidade marítima de serviços para as paradas de manutenção, atracado, colado à plataforma. Contudo, a quantidade de trabalhadores é muito maior, na verdade, três vezes maior do que a quantidade que deveria estar nas plataformas.

Ocorreu inclusive, na P69, de 12 trabalhadores positivos confirmados serem movimentados da plataforma menor para esse flotel, sem previsão nenhuma de desembarque, exatamente como ocorre em todas as plataformas. Quando acontece caso positivo ou contatante não há previsão para desembarcar. Por esse motivo, os trabalhadores da Plataforma de Mexilhão entraram no movimento paredista de algumas horas. E, ainda, o capitão do flotel de UMPA ameaçou dizendo que, no dia seguinte, estaria navegando para o porto caso a Petrobras não desembarcasse os trabalhadores que estavam positivados. A questão é: Como a Petrobrás consegue, então, enviar quatro voos com trabalhadores para uma plataforma e não envia um único voo desses para socorrer, para remover os trabalhadores positivos e contatantes que estão nas plataformas? Essas são ações que, na verdade, vêm contribuindo para que se mantenha esses surtos nas plataformas, o que considero ser o mais crítico no momento.”

Liliana Teixeira, pesquisadora e coordenadora da Rede Trabalhadores & Covid-19 ENSP/Fiocruz, sintetiza que *“desde o início da pandemia, a Rede Trabalhadores & Covid-19 vem acompanhando os sindicatos ligados à Petrobras. E os surtos não são de hoje: desde 2020, ocorreram surtos em diversas plataformas, só que isso foi menos divulgado. O número de contaminados também era menor, mas, agora, teve um ‘boom’ de contaminados.*

A Petrobrás tem um protocolo que, na teoria, é adequado, mas, na prática, não funciona. Exemplo disso é o transporte dos trabalhadores. Não estou me referindo aos contaminados ou não. O protocolo é tanto para os servidores da Petrobras como para os terceirizados; cada empresa, entretanto, age de uma forma. Então, na mesma aeronave, haverá trabalhadores que seguiram determinado rigor para embarcar e outros não. A testagem sempre foi um problema, e não são disponibilizados aos trabalhadores testes suficientes.

Além disso, a forma como é conduzida a testagem e o isolamento sempre acarreta problemas, especialmente o período em que ficam embarcados. Isso foi sendo corrigido ao longo do tempo, mas, agora, há casos de trabalhadores que são afastados por Covid, mas o tempo de afastamento é subtraído do período de folga deles. No caso das acomodações, são quatro trabalhadores por

camarote, e esse número não foi reduzido durante a pandemia, o que sinaliza, também, uma forma de a contaminação se alastrar nas plataformas.

Há relatos de trabalhadores contaminados pela Covid e permanecem embarcados; não há uma logística adequada para o transporte dos trabalhadores que estão contaminados, propiciando que ele contamine outros trabalhadores. Portanto, são muitos os problemas que existem há muito tempo; isso não é de agora. Faz quase dois anos que essa situação acontece e a Petrobras nada resolve.”

Nós repudiamos qualquer tipo de ação que demonstre desprezo ou tratamento que atente contra os direitos humanos, como foi a ditadura militar no país. Nota-se, propositalmente, a intenção de misturar uma questão de Emergência Sanitária de descontaminação de áreas de trabalho com a questão do descanso dos trabalhadores, para efetiva produção do ramo, que tem se pautado em garantia de produção crescente e lucro diante da alta do petróleo em detrimento do investimento na força de trabalho. Essa situação emblemática explicita o desrespeito em relação à necessidade de descanso dos trabalhadores que já se encontram em constante estresse e insegurança no trabalho, causados pelos riscos pré-existentes e os agravados pela epidemia do coronavírus, desencadeando sofrimentos físicos e mentais contínuos.

Espera-se, no mínimo, que gestores de uma empresa desse porte respeitem os direitos dos trabalhadores à saúde e à dignidade humana. Diante de tal adversidade civilizatória, não é aceitável o tratamento desferido a eles, pois se assemelha ao tratamento de pessoas como se elas fossem objetos, de um simbolismo que não pode ser banalizado pelos riscos em relação à adoção crescente de atos e atitudes que mancham o processo civilizatório de nosso país, cujos princípios deveriam se pautar na construção cidadã de uma sociedade justa, digna, humana, próspera e sustentável nos conglomerados produtivos.

Subscrevem esta nota em 27/1/2022:

Stenio Dias Pinto Rodrigues - Ex-diretor de Saúde do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Porto Alegre e Triunfo (Sindipolo) e do Coletivo de Saúde da Central Única dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul (CUT/RS) e Membro da Rede Trabalhadores & Covid-19

Fernando Maia da Costa - Presidente do Sindicato dos Petroleiros do Rio Grande do Sul (Sindipetrosul)

Dary Beck Filho - Integrante do Sindicato dos Petroleiros do Rio Grande do Sul (Sindipetrosul)

Miguel Rossetto - Ex-ministro do Desenvolvimento Agrário do governo Lula, ex-diretor da Central Única dos Trabalhadores Nacional e do Rio Grande do Sul (CUT Nacional e CUT/RS) e ex-diretor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Porto Alegre e Triunfo (Sindipolo)

Amaro de Souza - Ex-diretor do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados no Estado do Rio Grande do Sul (SINDPPD/RS) e integrante do Coletivo de Saúde da Central Única dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul (CUT/RS)

Gerson Medeiros - Diretor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Porto Alegre e Triunfo (Sindipolo/RS), integrante da Confederação Nacional dos Químicos da Central Única dos Trabalhadores Nacional (CUT) e Diretor da Confederação Nacional do Ramo Químico (CNQ)

Liliane Teixeira - Pesquisadora do Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (Cesteh/Fiocruz) e coordenadora da Rede de Informações e Comunicação sobre a exposição ao SARS-CoV-2 em trabalhadores e trabalhadoras no Brasil

Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (Cesteh/Fiocruz)

Rede de Informações e Comunicação sobre a exposição ao SARS-CoV-2 em trabalhadores e trabalhadoras no Brasil